CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 227 FOLHA 30.
HORA 08:14 DATA 17/06/13.

INDICAÇÃO Nº. 083/2013

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho/ PR

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Agnaldo Lansoni**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Deporto, indicando a criação a criação do Conselho Municipal de Políticas para juventude.

J U S T I F I C A T I V A

A finalidade desta propositura é implantar mecanismo para sugerir políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e a ampliar os direitos da juventude.

Auxiliar o Poder Público e/ou outros órgãos na promoção e/ou execução de projetos e programas destinados à juventude, desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à questão da juventude;

Receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhes sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público; s,

Fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos da juventude;

Segue anexo a esta propositura modelo do anteprojeto de lei.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de junho de 2013.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR

Vereador autor